



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.754 /

## "ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) para atender à dotação orçamentária "Equipamentos e Material Permanente da Secretaria Municipal do Governo", obedecendo à seguinte classificação:


02.01.03070201.001.4120 - Equip. e Mat. Permanente ..... Cr\$ 50.000.000,00


ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99.99.99999999.99.9000 - Reserva de Contingência ..... Cr\$ 50.000.000,00

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE ABRIL DE 1993 .

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
VICENTE R. V. O. MARTINS  
Secret. Munic. Governo